PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação n°: 31 /2024.
Autoria: Vereador Paulo Pereira -PDT

Indica ao Poder Executivo Municipal, o estudo e a viabilidade do aumento do valor do vale refeição dos funcionários públicos municipais.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

O Vereador abaixo firmado membro desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, Indica ao Poder Executivo Municipal, que seja feita o estudo e a viabilidade do aumento do valor do vale refeição dos funcionários públicos.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação, que esse valor encontra-se defasado, pois não recebem reajuste a bastante tempo.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 03 DE JANEIRO DE 2024.

14/24/2024
Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA 03 / 01 / 2024
Horário: 11 h 44 min
Entrega: (X) mãos
() correio

Vereador Paulo Sergio Dutra Pereira
Bancada PDT